



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 172, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Revogada parcialmente pela [Portaria PGR/MP F nº 408](#), de 22 de maio de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, Inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o art. 6º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014638/2014-86, resolve:

Art. 1º Distribuir um ofício do Ministério Público Federal na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA, em consonância com a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária de 2014.

~~Art. 2º Publicar de forma consolidada a distribuição de ofícios do Ministério Público Federal, conforme o quadro seguinte.~~

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
I – PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II – PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	47	
3ª Região	56	
4ª Região	44	
5ª Região	22	219
III – PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
AGRE		
Rio Branco	05	
Cruzeiro do Sul	01	06
ALAGOAS		
Maceió/União dos Palmares	11	
Arapiraca/Santana do Ipanema	03	14
AMAPÁ		
Macapá	06	06

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
AMAZONAS		
Manaus	12	
Tabatinga	02	
Tefé	02	16
BAHIA		
Salvador	20	
Alagoinhas	01	
Barreiras	02	
Campo Formoso	01	
Eunápolis	01	
Feira de Santana	03	
Guanambi	02	
Ilhéus/Itabuna	03	
Irecê	01	
Jequié	01	
Paulo Afonso	01	
Vitória da Conquista	02	
Teixeira de Freitas	01	39
CEARÁ		
Fortaleza	16	
Cratoús/Tauá	01	
Itapipoca	01	
Juazeiro do Norte/Iguatu	03	
Limoeiro do Norte/Quixadá	02	
Sobral	02	25
DISTRITO FEDERAL		
Brasília	28	28
ESPÍRITO SANTO		
Vitória/Serra	13	
Cachoeiro do Itapemirim	02	
Colatina	01	
Linhares	01	
São Mateus	02	19
GOIÁS		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	
Anápolis /Uruaçú	02	
Luziânia/Formosa	02	
Rio Verde/Jataí	02	23
MARANHÃO		
São Luís	12	
Bacabal	01	
Balsas	01	
Caxias	02	
Imperatriz	02	18
MATO GROSSO		
Guiabá/Diamantino	12	
Barra do Garças	02	
Cáceres	03	
Juína	01	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Rondonópolis	02	
Sinop	02	22
MATO GROSSO DO SUL		
Campo Grande	10	
Corumbá	02	
Coxim	04	
Dourados	03	
Naviraí	02	
Ponta Porã/Bela Vista	03	
Três Lagoas	02	22
MINAS GERAIS		
Belo Horizonte	28	
Divinópolis	02	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	02	
Juiz de Fora	03	
Montes Claros	03	
Manhuaçu/Muriaé	04	
Paracatu/Unaí	04	
Patos de Minas	02	
Passos/São Sebastião do Paraíso	02	
Pouso Alegre	02	
São João Del-Rei/Lavras	02	
Sete Lagoas	02	
Teófilo Otoni	04	
Uberaba	02	
Uberlândia	03	
Varginha	04	
Viçosa/Ponte Nova	04	60
PARÁ		
Belém/Castanhal	14	
Altamira	03	
Itaituba	04	
Marabá	02	
Paragominas	04	
Redenção	02	
Santarém	03	
Tucuruí	04	24
PARAÍBA		
João Pessoa	09	
Campina Grande	03	
Monteiro	04	
Patos	02	
Sousa	02	17
PARANÁ		
Curitiba	24	
Apucarana	04	
Campo Mourão	04	
Cascavel/Toledo	03	
Foz de Iguaçu	09	
Francisco Beltrão	04	
Guaira	02	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Guarapuava	01	
Jacarezinho	01	
Londrina	05	
Maringá	04	
Paranaguá	02	
Paranavaí	01	
Pato Branco	01	
Ponta Grossa	01	
Umuarama	02	
União da Vitória	01	57
PERNAMBUCO		
Recife	17	
Caruaru	02	
Garanhuns/Arcoverde	02	
Palmares	01	
Petrolina/Juazeiro	03	
Salgueiro/Ouricuri	01	
Serra Talhada	01	27
PIAUI		
Teresina	09	
Floriano	01	
Parnaíba	01	
Picos	01	12
RIO DE JANEIRO		
Rio de Janeiro	51	
Angra dos Reis	02	
Campos dos Goytacazes	03	
Itaperuna	01	
Macaé	01	
Niterói	05	
Nova Friburgo	02	
Petrópolis/Três Rios	03	
Resende	02	
São Gonçalo/Itaboraí/Magé	04	
São João de Meriti/Nova Iguaçu/Duque de Caxias	06	
São Pedro D'Aldeia	02	
Teresópolis	01	
Volta Redonda/Barra do Piraí	03	86
RIO GRANDE DO NORTE		
Natal	11	
Assu	01	
Gaicé	01	
Mossoró	02	
Pau dos Ferros	01	16
RIO GRANDE DO SUL		
Porto Alegre	26	
Bagé	01	
Bento Gonçalves	02	
Cachoeira do Sul	01	
Canoas	02	
Capão da Canoa	01	
Caxias do Sul	03	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Cruz Alta	01	
Erechim	02	
Lajeado	01	
Novo Hamburgo	03	
Passo Fundo/Carazinho	04	
Pelotas	02	
Rio Grande	02	
Santa Cruz do Sul	01	
Santa Maria/Santiago	03	
Santa Rosa	01	
Santana do Livramento	02	
Santo Ângelo	02	
Uruguaiana	02	62
RONDÔNIA		
Porto Velho	07	
Guajará-Mirim	01	
Ji-Paraná	03	
Vilhena	01	12
RORAIMA		
Boa Vista	06	06
SANTA CATARINA		
Florianópolis	12	
Blumenau	04	
Caçador	01	
Chapecó	02	
Concórdia	01	
Criciúma	03	
Itajaí/Brusque	03	
Jaraguá do Sul	01	
Joaçaba	01	
Joinville	05	
Lages	01	
Mafra	01	
Rio do Sul	01	
São Miguel do Oeste	02	
Tubarão/Laguna	02	39
SÃO PAULO		
São Paulo	47	
Araçatuba	02	
Araraquara	02	
Assis	01	
Barretos	01	
Bauru/Avaré/Botucatu	04	
Bragança Paulista	01	
Campinas	08	
Caraguatatuba	02	
Franca	02	
Guaratinguetá/Cruzeiro	02	
Guarulhos/Mogi das Cruzes	09	
Itapeva	01	
Jales	02	
Jaú	01	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Jundiaí	01	
Marília/Tupã	03	
Osasco	02	
Ourinhos	01	
Piracicaba/Americana	03	
Presidente Prudente	03	
Ribeirão Preto	05	
Santos	08	
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	04	
São Carlos	01	
São João da Boa Vista	01	
São José do Rio Preto	04	
São José dos Campos	03	
Sorocaba	03	
Taubaté	01	128
SERGIPE		
Aracaju/Estância/Itabaiana	11	11
TOCANTINS		
Palmas	08	
Araguaína	02	
Gurupi	01	11
Total		806
QUADRO EFETIVO DE OFÍCIOS		1.099

(Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 408, de 22 de maio de 2014)

Art. 3º Revogar o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 899, de 18 de novembro de 2014](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Seção 1, p. 95.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 9 abr. 2015. Seção 1, p. 132.](#)